

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2014

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

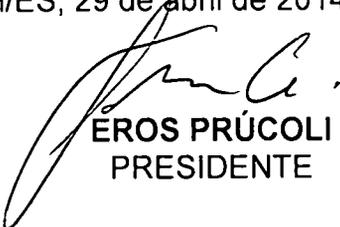
O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ANTECIPADAMENTE 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor GILBERTO MOFATE VICENTE, ocupante do cargo de Procurador Geral, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, contados de 05/05 a 03/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 29 de abril de 2014.


EROS PRÚCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 29/04/2014
Diretor Gerat: 